

Processo Licitatório nº: 24/00009-PP

Processo administrativo nº: 02-039/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA NATAL.

### ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às nove horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 064/2023, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA NATAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Registre-se que compareceu à sessão a representante da empresa **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, já devidamente credenciado. Na sessão que ocorreu em 02/04/2024, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante dos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9**, a saber: **MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 10.501.873/0001-31), que por razão da necessidade de análise técnica, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pela Coordenadora de Esporte e Lazer, a Sra Caline Barbara Beserra Da Silva. Portanto, após análise da Comissão, a pregoeira registra que a empresa supracitada foi **HABILITADA** para os lotes 2, 3, 5, 6 e 8 e **INABILITADA** para os lotes 1, 4, 7 e 9 por não atender aos subitens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5 e 6.2.6. Em virtude da inabilitação para os lotes 1, 4 e 9, o lote 1 e o 7 passa para a segunda colocada, a saber **JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**. Em seguida a pregoeira procedeu com a abertura dos documentos de habilitação da segunda colocada, rubricando-a e repassando aos membros da equipe de apoio e representante presente para repetirem igual procedimento. Questionados sobre observações a constar em ata, nada quiseram constar. Em seguida a documentação foi analisada pela comissão e pela representante do setor técnico, abaixo assinados, e verificou-se que a empresa **JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA** foi **HABILITADA** para o lote 7 e **INABILITADA** para o lote 1 por não apresentar o solicitado no subitem 6.2.2, ressalte-se que a empresa apresentou o Alvará somente das instalações da empresa e não apresentou da ambulância, que é o solicitado no subitem. Registre-se que os lotes 1, 4 e 9 configuram-se **FRUSTRADOS**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1570/2023. Por fim, registre-se que a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** apenas se dará após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverá ser entregue no prazo de até 24 horas da publicação desta ata. Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio e do licitante presente.

  
Lidia Gomes Cosmo Rocha  
Pregoeira

  
Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da equipe de apoio







*Patricia Batista Cavalcanti*  
Patricia Batista Cavalcanti  
Membro da equipe de apoio

**APOIO TÉCNICO:**

Digitado aqui.  
  
Caline Barbara Beserra Da Silva  
Coordenadora de Esporte e Lazer – Sesc AR/RN

**LICITANTES:**

**JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRENENIMENTOS LTDA**

J. K. de M – Não Compareceu

*Anna Rita de O. Silva*  
**MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**  
A. R. de O. S.

